



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA: 06/04/2026
DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2026.

1. Verificação de presença.
 2. EXPEDIENTE.
 3. Discussão e votação da Ata da Sétima Sessão Ordinária.
- 2.2 Leitura dos Expedientes (oriundos de diversos)

-Projeto de Lei nº078/2026-de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Turismo - SEMAP.

-Moção de Aplausos nº001/2026-CMC, de autoria dos vereadores, A Câmara Municipal de Cerejeiras, por meio de seus vereadores, apresenta Moção de Aplausos ao Senador Marcos Rogério da Silva Brito, pelo relevante trabalho legislativo e pelas ações que têm contribuído para o desenvolvimento social e econômico do município. Destacam-se, especialmente, a destinação de recursos federais que têm fortalecido áreas como infraestrutura, saúde, educação, agricultura e assistência social, refletindo positivamente no cotidiano dos cidadãos de Cerejeiras e região.

-Indicação nº028/2026-CMC, de autoria do vereador Elói Antônio Ronsani, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, por meio da Secretaria competente, que seja construída uma Casa dos Idosos (Lar dos Idosos) no Município, sugerindo-se como área adequada o terreno localizado ao lado do Parque das Cerejeiras (antigo CTG).

2.3 Oradores Inscritos no Grande Expediente.

4. ORDEM DO DIA

-Leitura, Discussão e votação do Requerimento nº069/2026-CMC, do Projeto de Lei nº 078/2026, de autoria do Executivo Municipal.

-Leitura do Parecer das comissões, referente ao Projeto de Lei nº 078/2026-CMC.

-Votação do Projeto de Lei nº078/2026, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Turismo - SEMAP.

- Discussão e votação, Moção de Aplausos nº001/2026-CMC.

4.Explicações Finais.

Av. Brasil nº 2570 - Cep 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42

Email: camaradecerejeiras@hotmail.com



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Selso Lopes de Souza, PRESIDENTE**, em 02/04/2026 às 12:47, horário de Cerejeiras/RO, com fulcro no art. Art. 18 da [Resolução nº 215 de 13/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cerejeiras.ro.leg.br:5659, informando o ID **50125** e o código verificador **EC0D751D**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Agnaldo Do Nascimento Pereira	***.438.472-**	02/04/2026 13:24

Docto ID: 50125 v1





Câmara Municipal de Cerejeiras

04.391.728/0001-42
Avenida Brasil, 2570 - Jardim São Paulo
www.cerejeiras.ro.leg.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA	008	06/04/2026

ID: 50200	Processo	Documento
CRC: 44A457F1		
Processo: 3-22/2026		
Usuário: Deidiane Gomes de Oliveira		
Criação: 06/04/2026 09:49:48	Finalização: 06/04/2026 09:52:41	

MD5: **B4F80AFF355D002B7CB4E8C33A0241FF**

SHA256: **9AF33A9753A15A49F13CE90325EA0AEB9AF67FBFB36C89673366DA72B119E1B2**

Súmula/Objeto:

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL CEREJEIRAS	CEREJEIRAS	RO	06/04/2026 09:49:48
-----------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA	06/04/2026 09:49:48
---------------------------	---------------------

CIENTES

Agnaldo Do Nascimento Pereira	06/04/2026 11:43:51
-------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Deidiane Gomes de Oliveira

ASSESSOR DE DIRETORIA DO LEGISLATIVO

06/04/2026 09:52:47

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 215/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cerejeiras.ro.leg.br:5659 informando o ID 50200 e o CRC 44A457F1.